



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

---

## INDICAÇÃO Nº 281/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO, EM TODOS OS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO”.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a instalação de placas informativas sobre a legislação municipal que proíbe ou restringe o uso de fogos de artifício com estampido, em todos os campos de futebol e quadras esportivas do Município;

Considerando que a fixação de placas com informações claras sobre a legislação vigente referente ao uso de fogos de artifício com estampido é uma medida educativa e preventiva que contribui para a conscientização da população e o cumprimento da norma;

Considerando que campos e quadras são locais frequentemente utilizados para eventos esportivos, comemorações e festividades, ocasiões em que o uso de fogos é mais comum. A presença de sinalização adequada nesses espaços reforça a importância da lei, protege pessoas com hipersensibilidade auditiva, idosos, crianças atípicas e animais, além de evitar transtornos e riscos à segurança pública;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de outubro de 2025.*

*Angelita Felipe*  
**ANGELITA FELIPE**

**VEREADORA**